

INÊS DUARTE

FLUL-DEP. LINGUÍSTICA GERAL E ROMÂNICA

IX ENCONTRO NACIONAL APL

COIMBRA, 29SET-10OUT 1993

### PROPRIEDADES DE COMP EM CONSTRUÇÕES COMPLETIVAS

Mesmo anteriormente à distinção teórica entre categorias lexicais e funcionais (cf., por exemplo, CHOMSKY 86a,98b; FUKUI & SPEAS 86; ABNEY 87), já era usual considerar que os agora chamados núcleos funcionais continham traços -- por exemplo, COMP [ $\pm$  wh]; I [ $\pm$  T,  $\pm$  AGR].

Nesta comunicação ocupar-me-ei de uma caracterização parcial dos traços de COMP em orações completivas, apresentando argumentação a favor da hipótese de que tal caracterização permite captar elegantemente:

(i) o comportamento das frases dependentes de verbos factivos, epistémicos/declarativos e volitivos relativamente a fenómenos de extracção-wh;

(ii) a distribuição do infinitivo flexionado e de sujeitos lexicalmente realizados em completivas infinitivas.

#### 1. EXTRACÇÃO-WH EM ORAÇÕES COMPLETIVAS DE VERBO

Considerem-se os seguintes paradigmas, ilustrativos da possibilidade vs impossibilidade de ocorrência de sintagmas-wh em SPEC do CP seleccionado, respectivamente, por verbos epistémicos/declarativos, factivos e volitivos:

- (1) (a) O João pensou/disse [cp [a que pessoa] é que oferecem o livro t]?
- (b) \*O João lamenta [cp [a que pessoa] é que ofereçam o livro t]?
- (c) \*Surpreende o João [cp [a que pessoa] é que ofereçam o livro t]?
- (d) \*O João quer [cp [a que pessoa] é que ofereçam o livro t]?

Como mostram os exemplos em (1), movimento "curto" do sintagma-wh para SPEC do CP encaixado não é possível quando este é complemento de verbos factivos ou volitivos. Contudo, os exemplos em (2) mostram um comportamento diferente quando o sintagma-wh é extraído da oração completiva e aterrado em SPEC do CP superior:

- (2)(a) [CP [A que pessoa] é que o João pensou/disse [CP que oferecem o livro t]]?
- (b) [CP [A que pessoa] é que o João lamenta [CP que ofereçam o livro t]]?
- (c) [CP [A que pessoa] é que surpreende o João [CP que ofereçam o livro t]]?
- (d) [CP [A que pessoa] é que o João quer [CP que ofereçam o livro t]]?

Note-se que tanto em (1) como em (2) o sintagma-wh extraído é um dependente temático do verbo da oração completiva -- o argumento com a FG de objecto indirecto. À primeira vista, o comportamento das diferentes classes de verbos superiores perante movimento-wh curto para SPEC do CP que seleccionam poderia ser descrito do seguinte modo: enquanto os verbos de (1a) e (2a) podem seleccionar CPs com o traço [+wh], os dos exemplos (b) a (d) de (1) e (2) não o podem fazer. Se assumirmos que os operadores-wh possuem este traço, eles devem subir para o domínio de verificação de C ("checking domain"), para que a derivação convirja (CHOMSKY 92) -- por outras palavras, numa frase com movimento de sintagmas-wh, um dos núcleos C tem de ser especificado como [+wh]. Com verbos epistémicos e declarativos, C encaixado pode ter tal especificação: neste caso, a verificação faz-se em SPEC do CP seleccionado; se a opção escolhida para C encaixado for [-wh], então C matriz é [+wh] e os operadores-wh têm de se deslocar para SPEC do CP matriz, para que a derivação convirja. Com verbos factivos e volitivos, não podendo o C encaixado ter o traço [+wh], os operadores-wh são sempre obrigados a procurar o domínio de

verificação de C superior (daí o contraste de gramaticalidade entre os exemplos (c) e (d) de (1) e (2)).

Contudo, se examinarmos o que acontece quando extraímos um adjunto e não um argumento do verbo da frase encaixada, verificamos que a hipótese acima formulada não prediz o contraste existente na extracção de adjuntos de orações dependentes de verbos factivos vs as restantes classes de verbos consideradas:

- (3) (a) [cp [De que modo] é que o João pensa/diz [cp que os mecânicos lhe arranjam o carro t]]?  
(b)\*[cp [De que modo] é que o João lamenta [cp que os mecânicos lhe arranjem o carro t]]?  
(c)\*[cp [De que modo] é que surpreende o João [cp que os mecânicos lhe arranjem o carro t]]?  
(d) [cp [De que modo] é que o João quer [cp que os mecânicos lhe arranjem o carro t]]?

O contraste de gramaticalidade entre os exemplos (b) e (c) de (2) e (3) está na base da caracterização dos domínios oracionais seleccionados por verbos factivos como "ilhas fracas" (cf. CINQUE 90). Na esteira do sistema das *Barriers*, e no quadro da revisão que do mesmo propõem RIZZI 90 e CINQUE 90, este autor considera que as ilhas fracas se caracterizam por ser domínios em que não estão reunidas as condições para que a recuperação do conteúdo dos vestígios seja assegurada por regência -- ou devido à Minimalidade ou ao facto de tais domínios, embora  $\theta$ -marcados, não serem directamente seleccionados por um núcleo não distinto de [+V].

De acordo com este autor, as ilhas factivas são argumentos dos verbos factivos mas não ocupam a posição estrutural reservada aos argumentos: ocorrem como adjuntos a V' (no caso de serem objecto, como nas frases (b) de (1) a (3)) ou a VP (no caso de serem sujeitos extrapostos, como nas frases (c) de (1) a (3)).

O único argumento empírico apresentado por Cinque a favor da sua proposta de que os complementos frásicos de verbos

factivos não ocorrem na posição típica de objectos directos é a sugestão, apresentada em KAYNE 81, de que tal acontece com os complementos oracionais de verbos que designam "maneiras de falar" ("manner-of-speaking verbs") -- como, por exemplo, *murmurar*, *grunhir*, *suspirar*. Esta sugestão é baseada em contrastes de gramaticalidade como *Who did you yell/\*say to that the house was on fire?*, estruturas em que coexistem supostamente dois movimentos-A' -- movimento-wh do objecto indirecto deixando a preposição "encalhada" e extraposição do objecto directo. Para além de este critério de diagnóstico não poder ser aplicado nas línguas românicas, onde a impossibilidade de "Abandono da preposição" não permite saber se o complemento oracional foi extraposto, o que se verifica é que os complementos oracionais de verbos factivos se comportam regularmente como objectos directos (cf. (4)), contrariamente aos de verbos que designam maneiras de falar com abonações de transitivo directo nos dicionários de regências verbais de Francisco Fernandes e de Celso Pedro Luft (cf. (5)):

(4) (a) O João critica/lamenta/receia que a Maria chegue sempre atrasada e o António também o critica/lamenta/receia.

(b) Que a Maria se tenha divorciado foi criticado/lamentado/receado pelo João.

(5) (a) O João berra/gagueja/sussurra que a Maria chega sempre atrasada e o António também \*o berra/gagueja/sussurra.

(b) \*Que a Maria se divorciou foi berrado/gaguejado/sussurrado pelo João.

Assim, a análise dos complementos oracionais de verbos factivos proposta por CINQUE 90 (e adoptada por GALVES 91) para dar conta das propriedades de ilhas fracas destas construções, carece de motivação empírica.

Em AMBAR 92, com objectivos diferentes, propõe-se outra análise para os complementos infinitivos de verbos factivos -- estendê-la-ei aqui aos complementos finitos, como penso

que esteja no espírito da autora. Dada a possibilidade de tais complementos ocorrerem superficialmente como DPs (cf. (6)), AMBAR 92 propõe que os verbos factivos seleccionam homogeneamente complementos de natureza DP, podendo o núcleo D ser foneticamente nulo e o seu complemento NP ou CP (cf. (7)):

(6)(a) O João lamenta [DP o facto de [CP chegarmos sempre atrasadas]].

(b) O João lamenta [DP o [CP chegarmos sempre atrasadas]].

(7) O João lamenta [DP [CP chegarmos sempre atrasadas/que cheguemos sempre atrasadas]].

Repare-se que, de acordo com esta análise, é DP e não CP o constituinte directamente seleccionado por um núcleo não distinto de [+ V]: CP é regido pelo núcleo D. Nestas condições, esperar-se-ia o mesmo comportamento sob extracção em frases como (6) e em frases como (7) -- i.e., esta análise prediz que todos os complementos oracionais de verbos factivos são ilhas fortes. Contudo, veja-se o paradigma (8), com extracção-wh de argumentos internos dos verbos dos vários tipos de complementos oracionais ilustrados em (6) e (7), tratados uniformemente como DPs, de acordo com AMBAR 92:

(8)(a) (= (2b)) [CP [A que pessoa] é que o João lamenta [DP [CP que ofereçam o livro t]]]?

(b) [CP [A que pessoa] é que o João lamenta [DP [CP oferecerem o livro t]]]?

(c)\*[CP [A que pessoa] é que o João lamenta [DP o [CP oferecerem o livro t]]]?

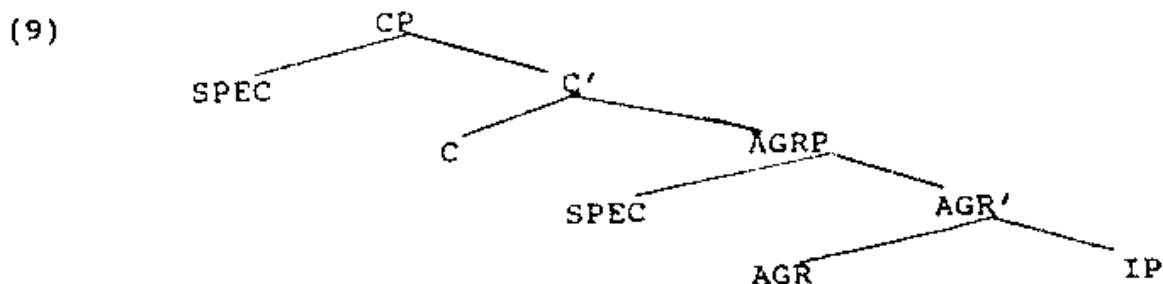
(d)\*[CP [A que pessoa] é que o João lamenta [DP o facto de [CP que ofereçam o livro t]]]?

(e)\*[CP [A que pessoa] é que o João lamenta [DP o facto de [CP oferecerem o livro t]]]?

A hipótese de que os complementos dos verbos factivos são uniformemente DPs não dá, portanto, conta do estatuto de

ilhas fracas dos complementos CP exemplificados em (8a) e (8b).

Em trabalhos recentes sobre línguas "V-second" e com um padrão de distribuição dos clíticos conforme à lei de Tobler-Mussafia, tem sido proposto que existe uma projecção extra de AGR entre C e IP (cf., por exemplo, CARDINALETTI & ROBERTS 91, SCHLONSKY 92):



Esta dupla estrutura de AGR numa oração permitiria, de acordo com os autores, captar fenómenos de Verb-second em orações encaixadas (Islandês) e em matrizes (Francês antigo), de concordância entre o complementador e o sujeito (Flamengo ocidental) e de "clitic second" (Francês antigo).

GALVES 92, ao analisar a distribuição dos clíticos em PE, propõe uma reinterpretação da dupla estrutura de AGR para o PE. Apoiando-se em RIZZI 90, GALVES 92 propõe que C possa conter o traço [+ AGR]; quando tal acontece, SPEC de CP qualifica-se como uma posição-A, constituindo um alvo legítimo para o NP sujeito. Assim, para esta autora, V está em C, o NP sujeito em SPEC de CP e o clítico encaixado em AGR em todos os casos de ênclise nas frases-raiz.

A posição que adoptaremos aqui quanto à possibilidade de C ser [+ AGR] é mais restritiva. Defenderemos que C [+ AGR] é um traço de selecção de predicados lexicais, presente, portanto, apenas, em orações encaixadas.

Voltemos então às propriedades das ilhas factivas. Formulamos a seguinte hipótese:

- (10) Os verbos factivos seleccionam um CP com C [- wh, + AGR].

Esta hipótese encontra motivação empírica na existência das construções exemplificadas em (6a) e (6b), ilegítimas com outras classes de verbos superiores. Sendo C encaixado [-wh, +AGR], SPEC de CP qualifica-se como uma posição-A. Nestas circunstâncias, ela não pode ser alvo para um sintagma-wh, pois a cadeia formada seria imprópria. Assim, movimento-wh cíclico sucessivo de um constituinte interno a uma oração dependente de um verbo factivo está excluído, apenas sendo possível movimento longo. Ora, como sabemos, movimento longo só conduz a resultados gramaticais quando a identificação do conteúdo do vestígio deixado pelo movimento pode ser feita através de Ligação e não de Regência -- ou seja, quando o mesmo, por ser um argumento, tem estatuto referencial.

Prediz-se, assim, as ilhas factivas tenham propriedades de ilhas fracas, enquanto os complementos oracionais dos volitivos as não têm (recorde-se o contraste entre (3b)-(3c) e (3d)). Com efeito, não seleccionando estes verbos CPs com C [+AGR], movimento cíclico sucessivo de um sintagma-wh é possível.

Sintetizando: a possibilidade de C conter os traços [ $\pm$ wh], [ $\pm$ AGR], permite-nos descrever adequadamente os paradigmas (1) a (3), dando conta das propriedades de ilhas fracas dos CPs dependentes de verbos factivos vs o estatuto de ilhas fortes dos DP's dependentes da mesma classe de verbos (recorde-se o contraste entre os exemplos (a)-(b) e (c)-(d)-(e) de (8)).

## 2. ATRIBUIÇÃO DE CASO NOMINATIVO EM ORAÇÕES INFINITIVAS

De acordo com KOOPMAN & SPORTICHE 88, CARDINALETTI & ROBERTS 91, Caso Nominativo é atribuído por um núcleo funcional (AGR, T ou C) por um de dois processos:

- (11) (a) Por concordância "SPEC-head";
- (b) Sob regência canónica.

Na atribuição de Caso Nominativo, intervêm sempre o núcleo AGR. Contudo, se o processo de atribuição envolvido for Concordância "SPEC-head", é AGR o núcleo responsável pela atribuição (um exemplo de partilha de traços); se for regência (canónica), é T ou C o núcleo responsável pela atribuição.

Para tentarmos caracterizar os traços relevantes dos núcleos funcionais para a atribuição de Caso Nominativo em completivas infinitivas de verbos, consideremos a distribuição dos sujeitos lexicais em tais domínios (cf. RAPOSO 87; AMBAR 88, 92):

- (12) (a) O primeiro-ministro garantiu pronunciarem-se os conselheiros sobre essa questão na próxima reunião.  
(b)\*O primeiro-ministro garantiu os conselheiros pronunciarem-se sobre essa questão na próxima reunião.  
(c) O primeiro-ministro lamentou os conselheiros pronunciarem-se sobre essa questão na próxima reunião.  
(d) O primeiro-ministro lamentou pronunciarem-se os conselheiros sobre essa questão na próxima reunião.  
(e)\*O primeiro-ministro deseja os conselheiros pronunciarem-se sobre essa questão na próxima reunião.  
(f)\*O primeiro-ministro deseja pronunciarem-se os conselheiros sobre essa questão na próxima reunião.
- (13) (a)\*[Os miúdos]<sub>i</sub> garantiram [eles]<sub>i/j</sub> fazer o jantar.  
(b) [Os miúdos]<sub>i</sub> garantiram fazer [eles]<sub>i/\*j</sub> o jantar.  
(c)\*[Os miúdos]<sub>i</sub> lamentaram [eles]<sub>i/j</sub> fazer o jantar.  
(d) [Os miúdos]<sub>i</sub> lamentaram fazer [eles]<sub>i/\*j</sub> o jantar.  
(e)\*[Os miúdos]<sub>i</sub> querem [eles]<sub>i/j</sub> fazer o jantar.  
(f) [Os miúdos]<sub>i</sub> querem fazer [eles]<sub>i/\*j</sub> o jantar.

O paradigma (12) apresenta a bem conhecida distribuição de sujeitos lexicais em completivas com infinitivo flexionado dependentes das classes de verbos consideradas. O paradigma (13) mostra que em completivas infinitivas não flexionadas dependentes da mesma classe de verbos é sempre possível a ocorrência de um sujeito lexical em posição pós-



verbal, desde que tal sujeito não seja referencialmente disjuncto do da frase superior.

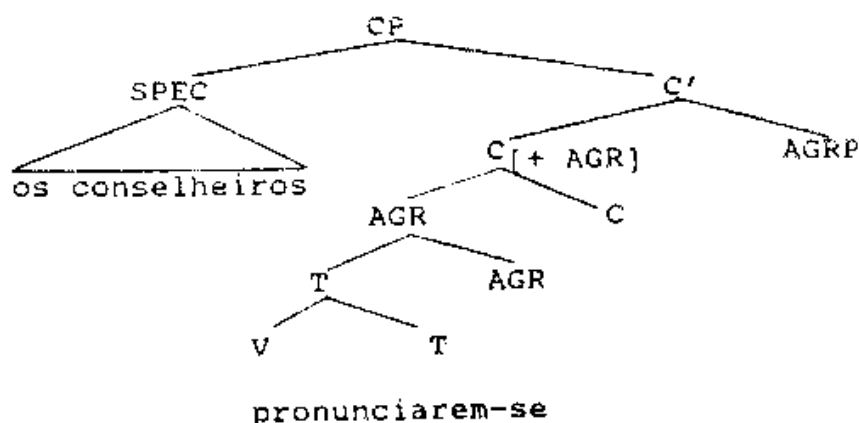
Assumindo que a atribuição de Caso Nominativo pode proceder como indicado em (11), procuremos ver quais os traços relevantes dos núcleos funcionais envolvidos, de modo a dar elegantemente conta dos paradigmas (12) e (13).

Assumamos, em primeiro lugar, e, aliás como é usual, que Caso Nominativo só pode ser atribuído por "SPEC-head" se o núcleo AGR (i) tiver traços- $\phi$  positivamente especificados -- i.e., se AGR [+  $\phi$ ]; (ii) mantiver certas relações com traços temporais/aspectuais. No caso em análise, o de frases não finitas, suponhamos que AGR tem de se incorporar em T IND (cf. RAPOSO 85, 87) -- T<sub>S</sub>, para AMBAR 92 -- para tornar activa a verificação de traços- $\phi$ . Assumamos ainda, como também é usual, que T IND é um traço de C -- i.e., que C [ $\pm$  T IND]. Como proposto em RAPOSO 87, C [+ T IND] é um traço de selecção atribuído pelos verbos epistémicos/declarativos e factivos, enquanto C [- T IND] é atribuído pelos volitivos.

Para que Caso Nominativo possa ser atribuído por SPEC-head, AGR tem então de se incorporar em C [+ T IND]; nestas circunstâncias, o domínio de verificação de AGR passa a ser CP. É, portanto, necessário que a posição do SPEC de CP em questão conte como posição-A, para que o NP sujeito possa legitimamente ocupá-la.

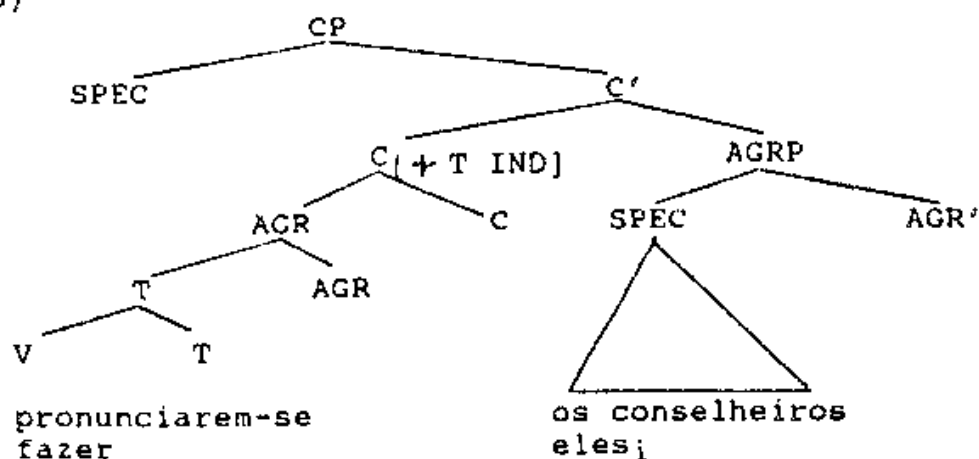
Adoptando a hipótese formulada anteriormente, SPEC de CP só conta como posição-A no caso das orações dependentes de factivos; assim, só nestas construções é possível a atribuição de Caso Nominativo por SPEC-head, originando a ordem superficial sujeito-verbo (cf. (12c)):

(14)



Nos restantes exemplos, a atribuição/verificação de Caso nominativo não pode, portanto, ser feita por "SPEC-head", tendo de ser assegurada por regência canônica (cf. (11b)). Como é habitual considerar, neste caso o núcleo relevante é T e não AGR. Suponhamos que, quando T não é finito, tem de se incorporar com traços semânticos de Tempo para se tornar activo para atribuição/verificação de Caso. Dado que tais traços estão em C [+ T IND], o complexo V-T-AGR tem de se deslocar para C, onde rege canonicamente a posição de sujeito, podendo assegurar-se a atribuição/verificação de Caso Nominativo (cf. (12b), (12d); (13b), (13d), (13f)):

(15)



A gramaticalidade de (12e) e (12f) prediz-se se se admitir que a presença de traços explícitos de AGR quando T não é finito só se torna legítima se AGR se incorporar com o traço semântico [+ T IND]. Esta hipótese, alternativa ao Parâmetro da Flexão formulado em RAPOSO 87, pode enunciar-se como em (16):

(16) Parâmetro do Infinitivo Flexionado

AGR [+  $\phi$ ], com T não finito, é/não é legítimo se incorporado em C [+ T IND].

A agramaticalidade das frases (13) com interpretação disjunta do NP sujeito decorre da Teoria da Ligação: não havendo SUJEITO acessível para o NP sujeito no domínio do CP encaixado (AGR, não possuindo traços- $\phi$  positivamente especificados, não se qualifica como SUJEITO acessível), a categoria de regência para o NP sujeito encaixado torna-se a frase superior. Assim sendo, o NP sujeito da frase superior qualifica-se como antecedente, e, de acordo com a Teoria da Ligação, o sujeito encaixado é caracterizado como anáfora. Ou seja, estamos a propor que, em construções como (13), os pronomes pessoais são, na realidade categorias sujeitas ao Princípio A da teoria da Ligação -- i.e., são anáforas lexicais.

Sintetizando: a hipótese de que C possa ser caracterizado como [ $\pm$  AGR], [ $\pm$  T IND], combinada com a proposta formulada em (11) sobre atribuição/verificação de Caso Nominativo e com a caracterização do infinitivo flexionado proposta em (16), e em interacção com a Teoria da Ligação descreve adequadamente os paradigmas (12) e (13), inserindo-se na hipótese central do Programa Minimalista de que, de um modo geral, as configurações sintácticas decorrem das propriedades morfológicas, sintácticas e semânticas dos núcleos lexicais e funcionais.

## BIBLIOGRAFIA

AMBAR, M.

1988 Para uma Sintaxe da Inversão Sujeito-Verbo em Português. Lisboa: Colibri.

1992 "Temps et Structure de la Phrase en Portugais". In OBENAUER & ZRIBI-HERTZ (eds): Structure de la Phrase et Théorie du Liage. Paris: Presses Universitaires de Vincennes.

BELLETTI, A

1990 The Syntax of Verb Movement. Turin: Rosenberg.

CARDINALETTI, A. & I. ROBERTS

1991 "Clause Structure and X-Second". Ms.

CHOMSKY, N.

1991 "Some Notes on Economy of Derivation and Representation". In FREIDIN (ed): Principles and Parameters in Comparative Grammar. Camb, Mas.: the MIT Press.

----- & H. LASNIK

1991 Principles and Parameters Theory. Ms.

CINQUE, G.

1990 Types of A'-Dependencies. Camb., Mas.: the MIT Press.

DUARTE, I

1992 Complementos Infinitivos Preposicionados e outras Construções Temporalmente Defectivas em Português Europeu. VIII Encontro da Associação Portuguesa de Linguística.

GUÉRON, J. & T. HOEKSTRA

1988 "T-Chains and the Constituent Structure of Auxiliaries". In CARDINALETTI, CINQUE & GIUSTI (eds): Constituent Structure. Dordrecht: Foris.

- KOOPMAN, H. & D. SPORTICHE  
 1988       Subjects. Ms.
- GALVES, C.  
 1991       Inflected Infinitive andAGR Licensing. Ms.
- GONÇALVES, A.  
 1992       Para uma Sintaxe dos Verbos Auxiliares em Português Europeu. UL: dissertação de mestrado
- GUASTI, T.  
 1992       "Pseudorelatives and Prepositional Infinitives".  
           GenGenP, 0:0.
- HERNANZ, M.L.  
 1991       "Spanish Absolute Constructions and Aspect".  
           Catalan Working Papers in Linguistics.
- MATOS, G.  
 1992       Construções de Elipse do Predicado em Português. SV Nulo e Despojamento. UL: dissertação de doutoramento.
- POLLOCK, J-Y  
 1989       "Verb Movement, Universal Grammar and the Structure of IP". LI, 20: 3.
- RAPOSO, E.  
 1987       "Case Theory and Infl-to-Comp". LI, 18: 1.  
 1989       "The Prepositional Infinitival Construction in European Portuguese". In JAEGLI & SAFIR (eds): The Null Subject Parameter. Dordrecht: Kluwer.

RIZZI, L.

- 1990 *Relativized Minimality*. Cambridge, Mass.: The MIT Press
- 1991 "Residual Verb Second and the Wh- Criterion"  
Technical Reports in Formal and Computational  
Linguistics, 2. Univ. Genève.
- 1992 "Direct Perception, Government and Thematic  
Sharing". *GenGenP*, 0:0.

ZAGONA, K.

- 1988a "Proper Government of Antecedentless VP in  
English and Spanish". *NLLT*, 6.
- 1988b *Verb Phrase Syntax -- A Parametric Study of  
English and Spanish*. Dordrecht: Kluwer.